

# Procurador contesta a OAB sobre Projeto 2

EST 06 JAN

**Da sucursal de  
BRASÍLIA**

O procurador-geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito Queiroz, enviou ontem parecer ao procurador-geral da República, contestando denúncia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de que o Projeto 2 do pacote de refinanciamento da dívida externa, no ano passado, envolvendo a rolagem da amortização de US\$ 6,5 bilhões, era inconstitucional e feria a soberania nacional.

De acordo com o procurador da Fazenda, o Brasil não se submeteu à jurisdição estrangeira, como denunciou a OAB. E considerou que o verdadeiro propósito da denúncia se-

ria o de arrastar o Brasil a inadimplementos contratuais e, assim, ao vencimento antecipado de vultosas obrigações em moeda estrangeira, causando, desse modo, insuperáveis dificuldades financeiras e cambiais ao Tesouro Nacional e gerando, em consequência, grave crise econômica, política e social.

Cid Heráclito Queiroz solicita ao procurador-geral da República que o pedido da OAB, de representação no Supremo Tribunal Federal para anular o projeto 2, sofra arquivamento liminar. Argumenta que o pedido da OAB foi eivado de erros, equívocos, inverdades, confusões, sofismas e contradições.